



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

512 /2017/IE

São Paulo, 25 de julho de 2017.

Ref.: Processo 115/16
Theia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Centro Empresarial Espaço Gaia Théia
Município de Jarinu

SE ENEO COMITIS PCJ 01/08/2017 14:09 0000136

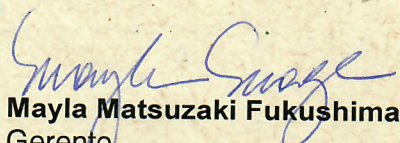
Prezado Senhor,

Encaminhamos uma cópia digital do EIA/RIMA do empreendimento Centro Empresarial Espaço Gaia Théia localizado no Município de Jarinu, sob responsabilidade de Theia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., a esse Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para análise e manifestação quanto à implantação desse empreendimento, no âmbito da Resolução SMA nº 54/08.

Ressaltamos que de acordo com o Artigo 5º da Resolução em epígrafe: *Os Comitês terão um prazo de 60 dias para se manifestar. As manifestações com sugestões recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).*

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

SE ENEO COMITIS PCJ 01/08/2017 14:09 0000136

Ilustríssimo Senhor
Vinicius Rosa Rodrigues
Secretário Executivo do CBH-PCJ
Rua Alfredo Guedes nº 1.949 - Sala 604 - Ed. Racz Center
Piracicaba - SP
13416-901

Anexo: o citado